



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SESAU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANDEIAS/BA E A EMPRESA NOVA OESTE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.830.336/0001-23, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candeias/BA, CEP 43.800-000, denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretária Municipal da Saúde. **Sra. Adila Morgana de Jesus Silva**, e do outro lado a licitante, detentora dos direitos da Ata de registro de preços, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO N.º 065/2024 (ELETRÔNICO)**, **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. REPRESENTAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 34.772.843/0001-28, sediada Na rua Cuiabá, 5018-SL 02 BARRIO: Alto Alegre CIDADE: Cascavel-PR, CEP: 85.805-260 aqui neste ato legalmente representada pela sua legítima sócia, a **Sra. Jaqueline Alves Costa**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.594.982-9/SSP-PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF Registro nº, 049.541.879-07, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025**, proveniente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3464/2024**, fundamentada no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 010/2024 no Art. 14 inc. IX, segundo as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 041/2025**, que trata, Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** com o objetivo de suprir as necessidades da **CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) E FARMACIA BÁSICA** ambos vinculados a SESAU - Secretaria de Saúde do Município de Candeias – Bahia, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas nas planilhas e anexos constantes desta ata.

NOVA OESTE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:34772843000128

Assinado de forma digital por
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:34772843000128
Dados: 2025.12.11 15:54:39
+03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SESAU

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica a validade da **Ata de Registro de Preços nº 041/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia subsequente ao seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária que não foram alteradas por este Termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam os legais efeitos.

Candeias/BA, 11 de Dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA
Adila Morgana de Jesus Silva
Secretária Municipal da Saúde-SESAU

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:34772843000128

Assinado de forma digital por NOVA
OESTE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:34772843000128
Dados: 2025.12.11 15:54:53 -03'00'

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 34.772.843/0001-28

Jaqueline Alves Costa

CPF: 049.541.879-07

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS** COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA **CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) E FARMACIA BÁSICA** AMBOS VINCULADOS A SESAU - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BAHIA.

EMPRESA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.

CNPJ: 34.772.843/0001-28

VALOR DO ITEM: ITEM 03 – R\$ 1,75.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 16/01/2026 À 16/01/2027.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADILA MORGANA DE JESUS SILVA – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.**

Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana - Av. Dos Três Poderes s/n. Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia – Tel./Fax:
(071) 3601.- CNPJ 13.830.336/0001-23

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUNGNTM4QJCNDE5MKI0NZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

AVISO DE PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, disponibilizado na Edição do Diário Oficial do Município do dia 12 de Dezembro de 2025 – 4 Ano VIII, Nº 6580.

ONDE SE –LÊ: Data da assinatura 11 DE NOVEMBRO DE 2025

LEIA-SE: Data da assinatura 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana - Av. Dos Três Poderes s/n. Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia – Tel./Fax:
(071) 3601.- CNPJ 13.830.336/0001-23